



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
60536/2025	60938/2025	30/07/2025 16:47:29	30/07/2025 16:47:28

Tipo

COMUNICAÇÕES DA CÂMARA

Número

180/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

Apoio operacional da Guarda Civil





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

SAB 16 AGO
RODA BOTECO
SERTANEJO
NO BAIRRO PARAÍSO

PEDRO & LUAN **HUGO Porto**
& CONVIDADOS

REALIZAÇÃO: @FUTBAIRROPARAISO @DESPETOS
APOIO: VANDINHO DA PADARIA

RUA JOÃO FASSARELLA Nº16 BAIRRO PARAÍSO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 30039039003700360039003A09540052004100. Documento assinado digitalmente em 20/08/2020 às 10:30:03-20032003A09540052004100. Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Normas Brasileiras - IGP - 2003/2020.



fls. 3

ANEXO II
(Decreto nº 33.190/2023)

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA



DADOS DO REQUERENTE					
NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) <u>Bruno Rodrigues de Sousa</u>					
ENDEREÇO	<u>Antonio Manoel Oliveira</u>	Nº	<u>47</u>	BAIRRO	<u>PARAÍSO</u>
E-MAIL	<u>BR.RODRIGUES2012A@GMAIL.COM</u>	CPF / CNPJ	<u>136.415.631-05</u>	CEP	<u>29354110</u>
TELEFONE <u>28 99972 4117</u>					
DADOS DA INTERDIÇÃO					
ENDEREÇO	<u>João Fassarella</u>	Nº	<u>06</u>	BAIRRO	<u>PARAÍSO</u>
TRECHO					
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO EVENTO <u>2º COLÍAS PROXIMO RUA DE BOTECO DO BAIRRO PARAÍSO</u>					
Nº ESTIMADO DE PARTICIPANTES	DATA INICIAL	DATA FINAL	HORÁRIO INICIAL	HORÁRIO FINAL	
	<u>15/08</u>	<u>16/08</u>			
LINHA DE ÔNIBUS NO LOCAL				MUDANÇA DE PONTO OU ITINERÁRIO	
<input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> SIM, QUAL(IS)				<input checked="" type="radio"/> NÃO	
O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PELA SIM SINALIZAÇÃO DE TODO O ITINERÁRIO ALTERADO E PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGO PARA OS PONTOS TEMPORÁRIOS					
TIPO DE VIA	ARTERIAL	COLETORA	LOCAL		
OCUPARÁ VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO	OCUPARÁ VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO		HAVERÁ DANO AO PAVIMENTO / CALÇADA		
<input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> SIM	<input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> SIM		<input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> SIM		
O REQUERENTE DEVERÁ RESSARCIR A CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO EFETUANDO O PAGAMENTO RELATIVO AO QUANTITATIVO DE VAGAS UTILIZADAS, RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DE ROTATIVIDADE ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO, SALVO QUANDO DECORRER DE ATIVIDADE EMERGENCIAL OU DA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPECÍFICO OBSERVADO O INTERESSE PÚBLICO CONFORME ESTABELECE O CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 268/2019					
O REQUERENTE É RESPONSÁVEL POR RECONSTITUIR O PAVIMENTO / CALÇADA, INCLUSIVE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DANIFICADA					

OBSERVAÇÕES

- OS PEDIDOS DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONFORME DECRETO Nº 33.190/2023.
- DEVERÃO SER ANEXADAS A ESTE REQUERIMENTO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
 - REQUERENTE:
 - DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO REQUERENTE (RG, CNH ETC);
 - CPF DO REQUERENTE.
 - PESSOA JURÍDICA: (ALÉM DAQUELES RELATIVOS AO REQUERENTE)
 - ESTATUTO SOCIAL;
 - CARTÃO DO CNPJ;
 - PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE (QUANDO ESTE NÃO INTEGRAR A SOCIEDADE).
- NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA PROTOCOLIZADOS EM INOBSERVÂNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, APRESENTADOS INDEVIDAMENTE PREENCHIDOS OU SEM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.
- SE PORVENTURA ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO RELACIONADA NO PRESENTE FORMULÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIA A ANÁLISE DO PEDIDO, ESTA DEVERÁ SER ANEXADA AO PRESENTE PELO REQUERENTE
- TOCOS OS QUESTIONAMENTOS E DÚVIDAS RELACIONADOS AO PEDIDO DEVERÃO SER APRESENTADOS POR ESCRITO E SERÃO RESPONDIDOS DIRETAMENTE AO REQUERENTE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL DEVIDAMENTE JUSTIFICÁVEL, PODERÁ SER AGENDADA REUNIÃO PRESENCIAL ENTRE O REQUERENTE E A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PLEITO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS SÃO VERDADEIRAS

30 / 07 / 2025
DATA

Bruno Rodrigues de Sousa
ASSINATURA LEGÍVEL

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300035003900360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador do documento 3800300035003900360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
assinado digitalmente em 30/07/2025 às 10:30:03 -03 em 003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil/2020.



Processo: 60536/2025 - COCAMA 180/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.



Processo: 60536/2025 - COCAMA 180/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Para: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Segue o presente expediente e solicito que seja verificado junto a AGERSA se o referido logradouro faz parte do itinerário de linha de ônibus de transporte público e se atende ao disposto no Decreto Nº 33.190 de 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - Mat. 72475901

Tramitado por, CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 72475901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100350038003100370037003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO** em 31/07/2025 12:44
Checksum: **C2E924C5C0600C8F85DA3C4E65B7E7840EA7CB00E3F6408BF629F926A464F170**



Processo: 60536/2025 - COCAMA 180/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Por se tratar de solicitação de interdição de via, encaminhado em razão de possíveis prejuízos ao transporte público coletivo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA
SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO - Mat. 01299202

Tramitado por, PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, Mat. 01299202



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100350039003700300038003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA** em **01/08/2025 15:14**
Checksum: **8E1D11B23FF47CD62EB608374CBFA34F0F5A59537D09E97CC012486D276DC291**



Processo: 60536/2025 - COCAMA 180/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

À Diretoria Técnica I,

Para análise.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de agosto de 2025.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA (INTERINO) - Mat. 00020401

Tramitado por, VILSON CARLOS GOMES COELHO, Mat. 00020401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100360033003000340031003A005400

Assinado eletronicamente por **VILSON CARLOS GOMES COELHO** em **04/08/2025 15:03**

Checksum: **9C1D988774F63E8331F5E8B7E55F881053340E6B4D7E1A0285978A311E6E8D8C**



Processo: 60536/2025 - COCAMA 180/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Para: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Informamos que o local indicado nos autos, onde se pretende interditar, não pertence a nenhum itinerário de linha do serviço de transporte coletivo municipal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de agosto de 2025.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
DIRETOR DE REGULACAO I - Mat. 000207

Tramitado por, AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO, Mat. 000207



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100360035003700380034003A005400

Assinado eletronicamente por **AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO** em **04/08/2025 15:38**
Checksum: **A6F5D63FACB1608C00B891B5750090290B564DBD3D96FC3E8470F6DB60C114A7**



Processo: 60536/2025 - COCAMA 180/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Para: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Trata o presente requerimento de pedido de interdição/fechamento de via pública

A subsecretaria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, recebeu solicitação de interdição temporária da rua João Fassarela, no bairro Paraíso, para o dia 16 de agosto de 2025.

A solicitação veio mediante Ofício da Câmara Municipal.

Oficiada a AGERSA, veio a informação de que a referida via não é utilizada pelos ônibus do transporte público municipal.(fl.12)

Dessa forma, diante da necessidade de oferecer uma maior segurança aos participantes do evento, autoriza-se a interdição, ressalvado o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

“Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.”.

Ressaltamos, de forma assertiva, que a Rua Prefeito Seabra Muniz não possui passagem de linha regular de transporte coletivo urbano, tampouco configura via de acesso principal a outras ruas adjacentes, o que reforça a viabilidade de sua interdição temporária sem prejuízos à mobilidade local.

O presente despacho serve como autorização.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de agosto de 2025.





PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA
SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO - Mat. 01299202

Tramitado por, PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, Mat. 01299202



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100360035003900360033003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA** em **05/08/2025 10:23**

Checksum: **CD2C83805F2668199035587B9722B3C47070E9AB1B025C40856CAB24B0180FD9**



Processo: 60536/2025 - COCAMA 180/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Segue o presente expediente com a devida autorização, solicito que o responsável seja orientado a cumprir todos os requisitos expostos no despacho a fls. 18, Sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - Mat. 72475901

Tramitado por, CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 72475901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100360037003400320033003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO** em **06/08/2025 08:55**
Checksum: **F95BD453D370DB7BF5A0A3EB40A73E810985BE2E8271546AF157B96530812004**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340037003300310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em 11/08/2025 09:42

Checksum: **8479823B11EE7B4F3ADE02451EC1C0E6D7EDD640836B8228041B475076587EB2**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.